



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.949, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 3.934, de 13 de outubro de 2021, que convoca a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º do Decreto nº 3.934, de 13 de outubro de 2021, que trata da convocação para a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis:

“Art. 1º Fica convocada, para o dia 3 de dezembro de 2021, a Conferência Municipal de Saúde de Paraisópolis, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 3 de novembro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.949, de 3/11/2021 foi publicado na data de 3/11/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão